EDITAL Nº 085/2026 – FAEPI
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA – AGENTES DE CUIDADOS E COORDENADORES NO PROJETO DE EXTENSÃO MULHERES MIL + CUIDADOS

A **Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI**, com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs), credenciada e autorizada a atuar junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, à Universidade Federal do Amazonas – UFAM, ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA, ao Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV, Universidade do Estado do Amazonas – UEA, e ao Instituto Federal de Sergipe – IFS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com o objetivo de atender ao Projeto " MULHERES MIL - MULHERES MIL + CUIDADOS, objeto do Termo de Contrato nº 35/2026– firmado entre o IFS e a FAEPI, **torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção simplificada para bolsistas, conforme as condições definidas neste Edital, a partir de termo de concessão de bolsa por prazo determinado, regulamentado pelo Decreto nº 7.423/2010**.

ONDE SE LÊ:
1.15. As comunidades atendidas serão nos municípios: Japaratuba; Aracaju/Coroa do Meio; Macambira; Ribuleirinha/Estância; Aracaju/Reitoria; Itabaiana; Maruim; Simão Dias/Quilombo Sítio Alto; Salgado; Aracaju/reitoria (Bairro São José);

LEIA-SE
1.15. As comunidades atendidas serão nos municípios: Japaratuba; Aracaju/Coroa do Meio; Macambira; Ribuleirinha/Estância: Itabaiana; Maruim; Simão Dias/Quilombo
Sítio Alto; Salgado; Aracaju/Reitoria (Bairro São José);

ONDE SE LÊ:

Quadro 3: das vagas e requisitos - Coordenadores das Cuidotecas

LOCAL	FUNÇÃO	CH MENSAL	Nº DE VAGAS	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Os municípios de oferta do Programa Mulheres Mil: Aracaju; Salgado; Estância, Japartuba, Mancambira; Maruim; Simão Dias; Itabaiana	Agentes de cuidados	50 horas	2	Ensino Superior Completo, com experiência docente

LEIA-SE

Quadro 3: das vagas e requisitos - Coordenadores das Cuidotecas

LOCAL	FUNÇÃO	CH MENSAL	Nº DE VAGAS	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Os municípios de oferta do Programa Mulheres Mil: Aracaju; Salgado; Estância, Japartuba, Mancambira; Maruim; Simão Dias; Itabaiana	Coordenador das Cuidotecas	50 horas	2	Ensino Superior Completo, com experiência docente

ONDE-SE LÊ

3. DAS ATRIBUIÇÕES

Quadro 4: Das atribuições

Função	Atribuições
Agentes de Cuidados	I - Elaborar e executar atividades pedagógicas, recreativas e educativas adequadas às faixas etárias das crianças atendidas na Cuidoteca; II - Oferecer suporte personalizado às crianças, observando suas necessidades específicas de desenvolvimento e aprendizagem; III - Manter o ambiente seguro, limpo e organizado, garantindo que seja acolhedor e adequado para as crianças; IV - Promover a convivência harmoniosa entre as crianças, intervindo em situações de conflito e incentivando comportamentos cooperativos e respeitosos;

	V - Dialogar com as mães para compreender as particularidades e necessidades de cada criança, fortalecendo o vínculo entre o espaço lúdico e as famílias. VI - Apoiar atividades que envolvam a comunidade acadêmica e as famílias, fortalecendo a integração e promovendo o senso de pertencimento. VII - Incentivar o respeito à diversidade, a equidade e os valores éticos por meio das práticas pedagógicas realizadas no espaço lúdico. VIII - Garantir a segurança das crianças, supervisionando-as durante todo o período de permanência no espaço lúdico e seguindo protocolos institucionais em situações de emergência. IX- Participar das atividades de formação, das reuniões e dos encontros, quando convocado; X - Preencher e assinar relatório de atividades mensalmente e encaminhá-la à coordenadora pedagógica para recebimento do valor correspondente às horas trabalhadas. XI - Desenvolver práticas inclusivas e colaborar na construção de estratégias de acolhimento às crianças com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento ou necessidades específicas, se necessário.
Coordenadores	I - Coordenar e orientar a equipe responsável pelo atendimento às crianças II - Organizar horários, escalas e distribuição das atividades III- Garantir um ambiente seguro, acolhedor, educativo e adequado às crianças. IV – Controlar a frequência das crianças V – Certifique-se de que os materiais adquiridos sejam usados exclusivamente para os fins previstos no plano de trabalho VI – Comunique incidentes, dificuldades ou situações que possam ser comprometidas. VII – Apoiar as ações pedagógicas da Cuidoteca.

LEIA-SE

3. DAS ATRIBUIÇÕES

Quadro 4: Das atribuições

Função	Atribuições
Agentes de Cuidados	I - Elaborar e executar atividades pedagógicas, recreativas e educativas adequadas às faixas etárias das crianças atendidas na Cuidoteca;

	II - Oferecer suporte personalizado às crianças, observando suas necessidades específicas de desenvolvimento e aprendizagem; III - Manter o ambiente seguro, limpo e organizado, garantindo que seja acolhedor e adequado para as crianças; IV - Promover a convivência harmoniosa entre as crianças, intervindo em situações de conflito e incentivando comportamentos cooperativos e respeitosos; V - Dialogar com as mães para compreender as particularidades e necessidades de cada criança, fortalecendo o vínculo entre o espaço lúdico e as famílias. VI - Apoiar atividades que envolvam a comunidade acadêmica e as famílias, fortalecendo a integração e promovendo o senso de pertencimento. VII - Incentivar o respeito à diversidade, a equidade e os valores éticos por meio das práticas pedagógicas realizadas no espaço lúdico. VIII - Garantir a segurança das crianças, supervisionando-as durante todo o período de permanência no espaço lúdico e seguindo protocolos institucionais em situações de emergência. IX- Participar das atividades de formação, das reuniões e dos encontros, quando convocado; X - Preencher e assinar relatório de atividades mensalmente e encaminhá-la à coordenadora pedagógica para recebimento do valor correspondente às horas trabalhadas. XI - Desenvolver práticas inclusivas e colaborar na construção de estratégias de acolhimento às crianças com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento ou necessidades específicas, se necessário.
Coordenador das Cuidotecas	I - Coordenar e orientar a equipe responsável pelo atendimento às crianças II - Organizar horários, escalas e distribuição das atividades III- Garantir um ambiente seguro, acolhedor, educativo e adequado às crianças. IV – Controlar a frequência das crianças V – Certifique-se de que os materiais adquiridos sejam usados exclusivamente para os fins previstos no plano de trabalho VI – Comunique incidentes, dificuldades ou situações que possam ser comprometidas. VII – Apoiar as ações pedagógicas das Cuidotecas.

Manaus, 20 de agosto de 2026.

Assinado de forma digital por LUANA MARINHO MONTEIRO:65722582204
Dados: 2026.08.20 14:59:57 -04'00'

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral - FAEPI
Resolução n. º 36 – Conselho Curador, de 14/10/2025